



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º**

**004**

Concede Adicional Estímulo a servidora **MARLENE MANGANOTTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER A SERVIDORA MARLENE MANGANOTTI**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.103.105, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Especiais, da Secretaria de Serviços Públicos, o percentual de 10% (dez) por cento de Adicional Estímulo, sobre o piso do cargo de Financista, constante do Artigo 263, alínea III, da Lei Complementar nº 018/92, nos termos do Processo nº 701/94, com efeitos retroativos a 1º de maio de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21/01/1996  
DE N.º 6301  
LIMUARAMA 22/01/1996  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO